

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**AMAZONAS**

**Agosto, Setembro e Outubro de 2024**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, agosto de 2024

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM AMAZONAS

Agosto, Setembro e Outubro de 2024

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Agosto de 2024	- R\$ 177.480.215
Setembro de 2024	- R\$ 158.464.478
Outubro de 2024	- R\$ 167.972.346

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>	<b>Estimativa cota Setembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>
Alvarães	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Amaturá	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Anamá	11.086.190	746.554	666.566	706.560
Anori	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Apuí	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Atalaia do Norte	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Autazes	33.258.570	2.239.663	1.999.699	2.119.681
Barcelos	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Barreirinha	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Benjamin Constant	33.258.570	2.239.663	1.999.699	2.119.681
Beruri	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Boa Vista do Ramos	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Boca do Acre	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Borba	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Caapiranga	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Canutama	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Carauari	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Careiro	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Careiro da Várzea	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Coari	44.344.760	2.986.218	2.666.266	2.826.242
Codajás	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Eirunepé	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Envira	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Fonte Boa	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Guajará	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Humaitá	40.649.363	2.737.366	2.444.077	2.590.722
Ipixuna	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Iranduba	44.344.760	2.986.218	2.666.266	2.826.242
Itacoatiara	59.126.347	3.981.624	3.555.021	3.768.322
Itamarati	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Itapiranga	11.086.190	746.554	666.566	706.560
Japurá	11.086.190	746.554	666.566	706.560

---

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2024</b>	<b>Estimativa cota Agosto 2024</b>	<b>Estimativa cota Setembro 2024</b>	<b>Estimativa cota Outubro 2024</b>
Juruá	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Jutaí	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Lábrea	36.953.967	2.488.515	2.221.888	2.355.201
Manacapuru	59.126.347	3.981.624	3.555.021	3.768.322
Manaquiri	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Manaus	987.400.258	66.492.458	59.368.266	62.930.362
Manicoré	40.649.363	2.737.366	2.444.077	2.590.722
Maraã	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Maués	44.344.760	2.986.218	2.666.266	2.826.242
Nhamundá	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Nova Olinda do Norte	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Novo Airão	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Novo Aripuanã	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Parintins	55.430.950	3.732.772	3.332.832	3.532.802
Pauini	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Presidente Figueiredo	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
Rio Preto da Eva	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
Santa Isabel do Rio Negro	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Santo Antônio do Itá	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641
São Gabriel da Cachoeira	40.649.363	2.737.366	2.444.077	2.590.722
São Paulo de Olivença	29.563.173	1.990.812	1.777.511	1.884.161
São Sebastião do Uatumã	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Silves	14.781.587	995.406	888.755	942.081
Tabatinga	44.344.760	2.986.218	2.666.266	2.826.242
Tapauá	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Tefé	48.040.157	3.235.069	2.888.455	3.061.762
Tonantins	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Uarini	18.476.983	1.244.257	1.110.944	1.177.601
Urucará	22.172.380	1.493.109	1.333.133	1.413.121
Urucurituba	25.867.777	1.741.960	1.555.322	1.648.641

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker